



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 775, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

REVOGA O DECRETO Nº 708, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Art. 1º – Fica revogada o Decreto nº. 708, de 01 de agosto de 2007, que dispõe sobre gratificação à equipe de fiscalização durante os eventos realizados no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as constantes no Decreto nº. 708, de 01/08/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 18 DE JANEIRO DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

PREFEITO MUNICIPAL